



SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 184, DE 2004

*Abre crédito extraordinário aos
Orçamentos Fiscal e de Investimento
da União, em favor dos Ministérios da
Justiça, dos Transportes e da Defesa,
para os fins que especifica.*

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pág.
- Autógrafo da Medida Provisória	02
- Medida Provisória original	17
- Mensagem do Presidente da República nº 212/2004	34
- Exposição de Motivo nº 84/2004, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	35
- Ofício nº 916/2004 da Câmara dos Deputados encaminhando a matéria ao Senado	37
- Calendário de tramitação da Medida Provisória	38
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista	
- Nota Técnica s/nº, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....	39
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG) .	43
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados	46
- Legislação citada	48

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 184, de 2004

Abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor das Companhias Docas do Rio Grande do Norte, do Estado da Bahia, do Estado de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, do Pará e do Ceará, vinculadas ao Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de R\$ 46.345.000,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º desta Lei decorrem de:

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S I N D	G R U P O	M O D O	I T E M	F U N D A M E N T A L	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
46.345.000								
OPERACOES ESPECIAIS								
26 846	0909 00AA	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - CREDITO EXTRAORDINARIO						5.600.000
26 846	0909 09AA 0032	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	5	2	90	0 111	5.600.000
26 846	0909 09AB	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - CREDITO EXTRAORDINARIO						3.478.000
26 846	0909 09AB 0013	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO PARA	F	5	2	90	0 111	2.675.000
26 846	0909 09AC	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - CREDITO EXTRAORDINARIO						60.000
26 846	0909 09AC 0024	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	5	2	90	0 111	60.000
26 846	0909 09AD	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CREDITO EXTRAORDINARIO						6.200.000
26 846	0909 09AD 0033	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	5	2	90	0 111	6.200.000
26 846	0909 09AE	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU - CREDITO EXTRAORDINARIO						1.900.000
26 846	0909 09AE 0029	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DA BAHIA	F	5	2	90	0 111	1.900.000
26 846	0909 09AF	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS - CREDITO EXTRAORDINARIO						1.140.000
26 846	0909 09AF 0029	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DA BAHIA	F	5	2	90	0 111	1.140.000
26 846	0909 09AG	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA - CREDITO EXTRAORDINARIO						1.250.000
26 846	0909 09AG 0023	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO						1.250.000

DO CEARA		F	5	2	90	0	111	
26 846	0909 09AH	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE - CREDITO EXTRAORDINARIO						1.500.000
26 846	0909 09AH 0015	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO PARA						1.500.000
26 846	0909 09AI	F	5	2	90	0	111	1.500.000
26 846	0909 09AI 0015	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - CREDITO EXTRAORDINARIO						1.500.000
26 846	0909 09AI 0015	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO PARA						1.500.000
26 846	0909 099W	F	5	2	90	0	111	1.500.000
26 846	0909 099W 0024	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL - CREDITO EXTRAORDINARIO						1.500.000
26 846	0909 099W 0024	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						1.500.000
26 846	0909 099X	F	5	2	90	0	111	1.600.000
26 846	0909 099X 0029	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR - CREDITO EXTRAORDINARIO						1.600.000
26 846	0909 099Y	F	5	2	90	0	111	1.600.000
26 846	0909 099Y 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS - CREDITO EXTRAORDINARIO						1.600.000
26 846	0909 099Z	F	5	2	90	0	111	1.700.000
26 846	0909 099Z 0033	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA - CREDITO EXTRAORDINARIO						1.700.000
26 846	0909 099Z 0033	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) - NO PORTO DE SEPETIBA - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.700.000
TOTAL - FISCAL		F	5	2	90	0	111	46.345.000
TOTAL - SEGURIDADE		0						
TOTAL - GERAL		46.345.000						

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ENC.	GR.	PR.	MI.	FI.	VALOR
			SND	FND	DI	DE		
0639 SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA								3.225.000
PROJETOS								
05 1251 0639 10VN	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ALERTA DE SEGURANÇA DE NAVIO - ISPS CODE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.225.000
27 1251 0639 10NTN US01	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ALERTA DE SEGURANÇA DE NAVIO - ISPS CODE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							3.225.000
	SISTEMA IMPLANTADO 1% DE EXECUÇÃO FÍSICA 133		7	4	2	06	0143	3.225.000
TOTAL - FISCAL								3.225.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.225.000

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FLUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FN	RP	MOD	PROJ	ACT	VALOR
0233 CORREDOR MERCOSUL									8.488.000
PROJETOS									
26 784	0233 10W3	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODEI) NO PORTO DE RIO GRANDE - CREDITO EXTRAORDINARIO							3.250.000
26 784	0233 10W3 0043	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODEI) NO PORTO DE RIO GRANDE - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.250.000
26 784	0233 10W4	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODEI) NO PORTO DE PARANAGUA - CREDITO EXTRAORDINARIO							3.250.000
26 784	0233 10W4 0041	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODEI) NO PORTO DE PARANAGUA - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO PARANA							3.250.000
26 784	0233 10W7	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODEI) NO PORTO DE ITAJAI - CREDITO EXTRAORDINARIO							1.650.000
26 784	0233 10W7 0042	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODEI) NO PORTO DE ITAJAI - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.650.000
0235 CORREDOR NORDESTE									2.450.000
PROJETOS									
26 784	0235 10W6	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODEI) NO PORTO DE ITAQUI - CREDITO EXTRAORDINARIO							2.450.000
26 784	0235 10W6 0021	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODEI) NO PORTO DE ITAQUI - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							2.450.000
TOTAL - FISCAL									10.938.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.938.000

ORCAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FLNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO-SUBTITULO/PRODUTO	FOR SIMP FID	MULTI PLIC D	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					10.000.000
OPERACOES ESPECIAIS					
16 8461	0909 0553	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS (SP)			10.000.000
16 8461	0909 0553 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO MUNICIPIO DE SANTOS - SP			10.000.000
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA					37.273.000
OPERACOES ESPECIAIS					
09 9991	0999 0908	RESERVA DE CONTINGENCIA			37.273.000
09 9991	0999 0908 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA			37.273.000
TOTAL - FISCAL					57.273.000
TOTAL - SEGURIDADE					0
TOTAL - GERAL					57.273.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52701 - FUNDO NAVAL

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO	SUBTITULO	PRODUTO	E	G	R	M	F	VALOR
					S	I	N	P	O	I
					D	D	D	D	E	
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA										3.225.000
OPERACOES ESPECIAIS										
04 0991 0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA									3.225.000
09 0991 0999 0998 0103	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS VINCULADOS A FISCALIZACAO E PROTECAO DAS AREAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - ROYALTIES									3.225.000
TOTAL - FISCAL										3.225.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.225.000

ORGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
 UNIDADE : 74909 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
 MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G D	M P O	I L T	F E	VALOR
0902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO								39.500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0902 004C	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL						39.500.000
28 846	0902 004C 0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL						39.500.000
TOTAL - FISCAL								39.500.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								39.500.000

ANEXO III		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
26 TRANSPORTE			46.345.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO			6.640.000
0230 CORREDOR LESTE			13.530.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			20.000.000
0238 CORREDOR NORDESTE			1.010.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE			390.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS			4.175.000
TOTAL - GERAL			46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR ORGÃO			
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		TOTAL - GERAL	46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			26.345.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			20.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			26.345.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			26.345.000
TOTAL DA RECEITA		26.345.000	RECEITAS CORRENTES...0
			RECEITAS DE CAPITAL
			26.345.000
ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 46.345.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	46.345.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	46.345.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO	6.640.000
0230 CORREDOR LESTE	13.530.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	20.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE	1.618.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE	390.000
0237 CORREDOR ARACATIA-TOCANTINE	4.175.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARA	1.250.000
39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	5.600.000
39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	6.640.000
39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	20.000.000
39215 COMPANHIA DOCAS DO PARA	4.565.000
39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	7.930.000
39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	360.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	46.345.000

TOTAL	46.345.000
-------	------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	26.345.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	20.345.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	26.345.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	26.345.000
TOTAL DA RECEITA	26.345.000

26.345.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	26.345.000
-------------------------------	-----------------------	------------

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.250.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	1.250.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.250.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0235 CORREDOR NORDESTE	1.250.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.250.000

TOTAL	1.250.000
-------	-----------

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.250.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.250.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	1.250.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	1.250.000
TOTAL DA RECEITA	1.250.000

1.250.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	1.250.000
------------------------------	-----------------------	-----------

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL	3.600.000
-------	-----------

ORGÃO : 39008 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SI/TITULO/PRODUTO	E S T A D O	G R U P O	M O D O	I N T E R N O	F U N D A M E N T A L	VALOR
0230 CORREDOR LESTE								5.608.000
PROJETOS								
16 784	0230 10VT	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA						5.608.000
26 784	0230 10VT 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						5.600.000
		SISTEMA IMPLANTADO (1% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	5.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO								5.608.000

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.640.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		6.648.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
714 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		6.440.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO 6.640.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.640.000
---	-----------

TOTAL	6,640,000
-------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.000.000.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.640.000
6.200.000.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.640.000
6.210.000.00	TESOURO	6.640.000
6.211.000.00	DIRETO	6.640.000
TOTAL DA RECEITA	6.640.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
		6.640.000

ANEXO III	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO								6.640.000
		PROJETOS						
26 784	0229 10VQ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR						3.600.000
26 784	0229 10VQ 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA						3.600.000
		SISTEMA IMPLANTADO (1% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	3.600.000
26 784	0229 10VX	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU						1.900.000
26 784	0229 10VX 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU - NO ESTADO DA BAHIA						1.900.000
		SISTEMA IMPLANTADO (1% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	1.900.000
26 784	0229 10VY	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS						1.140.000
26 784	0229 10VY 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS - NO ESTADO DA BAHIA						1.140.000
		SISTEMA IMPLANTADO (1% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	1.140.000
TOTAL - INVESTIMENTO								6.640.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 20.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 20.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO 20.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 20.000.000

TOTAL 20.000.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO								20.000.000
PROJETOS								
26 784	0231 10VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS						20.000.000
26 784	0231 10VR 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO						20.000.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 65	1	4 - INV	90	0	495	20.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								20.000.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO PARA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.565.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 4.565.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 4.565.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0234 CORREDOR OESTE-NORTE 390.000
0237 CORREDOR ARAGUALA-TOCANTINS 4.175.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 4.565.000

TOTAL 4.565.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA				
6.8.8.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			4.565.000
6.2.8.8.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			4.565.000
6.2.1.8.00.00	TESOURO			4.565.000
6.2.1.1.00.00	DIRETO			4.565.000
TOTAL DA RECEITA	4.565.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL		4.565.000

ORÇAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0236 CORREDOR OESTE-NORTE								390.000
		PROJETOS						
26 784	0236 10W2	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM						390.000
26 784	0236 10W2 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA						390.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	390.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								4.175.000
		PROJETOS						
26 784	0237 10VU	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM						2.675.000
26 784	0237 10VU 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - NO ESTADO DO PARA						2.675.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 96	1	4 - INV	90	0	495	2.675.000
26 784	0237 10W1	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE						1.500.000
26 784	0237 10W1 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA						1.500.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	1.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO								4.565.000

ORÇAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.930.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	7.930.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	7.930.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0236 CORREDOR LESTE	7.930.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.930.000
TOTAL	7.930.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		7.930.000
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.930.000
6.2.1.0.00.00	TESOURO		7.930.000
6.2.1.1.00.00	DIRETO		7.930.000
TOTAL DA RECEITA	7.930.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	7.930.000

ORÇAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE								7.930.000
		PROJETOS						
26 784	0230 10V5	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA						1.730.000
26 784	0230 10V5 0033	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.730.000
		SISTEMA IMPLANTADO (1% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	90	0	495	1.730.000
26 784	0230 10VW	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO						6.200.000
26 784	0230 10VW 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						6.200.000
		SISTEMA IMPLANTADO (1% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	6.200.000
TOTAL - INVESTIMENTO								7.930.000

ORÇAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 360.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 360.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 360.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR NORDESTE 360.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 360.000
TOTAL 360.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 360.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 360.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 360.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO 360.000
TOTAL DA RECEITA 360.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 360.000

ORÇAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0235 CORREDOR NORDESTE								366.000
PROJETOS								
26 784	0235 10VP	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL						300.000
26 784	0235 10VP 0024	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						300.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	90	0	495	300.000
26 784	0235 10VV	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA						60.000
26 784	0235 10VV 0024	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						60.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	60.000
TOTAL - INVESTIMENTO								366.000

ANEXO IV

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE	TOTAL - GERAL	20.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	TOTAL - GERAL	20.000.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
26 TRANSPORTE		20.000.000
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	TOTAL - GERAL	20.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	TOTAL - GERAL	20.000.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES	TOTAL - GERAL	20.000.000
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		

ANEXO IV

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 20.000.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		20.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		20.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		20.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS		
39213 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO		20.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		20.000.000
TOTAL		20.000.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO

ANEXO IV		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.000.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		20.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
7M TRANSPORTE HIDROVIARIO		20.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		20.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		20.000.000
TOTAL		20.000.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO								20.000.000
		PROJETOS						
26 784	0231 1939	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL NO PORTO DE SANTOS						20.000.000
26 784	0231 1939 0109	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS - SP						20.000.000
		TRECHO IMPLANTADO (KM) 2	1	4 - INV	90	0	495	20.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								20.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

Nº 184, DE 2004

Abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, para os fins que especifica:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, no valor global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 10.837, de 2004), em favor das Companhias Docas do Rio Grande do Norte, do Estado da Bahia, do Estado de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, do Pará e do Ceará, vinculadas ao Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de R\$ 46.345.000,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo III desta Medida Provisória.

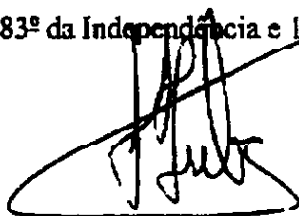
Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrem de:

I - repasse da União, no valor de R\$ 26.345.000,00 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), sob a forma de participação no capital, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo III desta Medida Provisória; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme indicado no Anexo IV desta Medida Provisória.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2004; 183º da Independência e 116º da República.



FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	L	M	I	F	VALOR
			SN	PD	PD	OD	TE	TE	
8663 COMBATE A CRIMINALIDADE									39.308.000
		PROJETOS							
06 181	0663 80VO	IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPECIAIS DE POLICIA MARITIMA - NEFON (RPS-CODE) (CREDITO EXTRAORDINARIO)							39.308.000
06 181	0663 10VO 8001	IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPECIAIS DE POLICIA MARITIMA - NEFON (RPS-CODE) (CREDITO EXTRAORDINARIO - NACIONAL NUCLEO IMPLANTADO (UNIDADE) 5							39.308.000
			71	3	2	90	0	100	1.000.000
			71	4	2	90	0	100	38.308.000
TOTAL - FISCAL									39.308.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.308.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	W	R	M	D	F	T	VALOR
			S	N	F	O	D	E	
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									46.348.000
OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0909 09AA	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESPIRITO SANTO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - CREDITO EXTRAORDINARIO							5.000.000
26 846	0909 09AA 0031	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO ESPIRITO SANTO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	S	2	90	0	111	5.000.000
26 846	0909 09AB	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - CREDITO EXTRAORDINARIO							2.675.000
26 846	0909 09AB 0015	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO PARA	F	S	2	90	0	111	2.675.000
26 846	0909 09AC	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - CREDITO EXTRAORDINARIO							60.000
26 846	0909 09AC 0034	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	S	2	90	0	111	60.000
26 846	0909 09AD	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CREDITO EXTRAORDINARIO							6.200.000
26 846	0909 09AD 0033	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	S	2	90	0	111	6.200.000
26 846	0909 09AE	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU - CREDITO EXTRAORDINARIO							1.900.000
26 846	0909 09AE 0029	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DA BAHIA	F	S	2	90	0	111	1.900.000
26 846	0909 09AF	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHUS - CREDITO EXTRAORDINARIO							1.140.000
26 846	0909 09AF 0029	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHUS - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DA BAHIA	F	S	2	90	0	111	1.140.000

26 846	9909 99AG	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA - CREDITO EXTRAORDINARIO								1.250.000
26 846	9909 99AG 0023	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO CEARA	F	5	2	90	0	111		1.250.000
26 846	9909 99AH	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO COMBE - CREDITO EXTRAORDINARIO								1.500.000
26 846	9909 99AH 0015	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO COMBE - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO PARA	F	5	2	90	0	111		1.500.000
26 846	9909 99AJ	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - CREDITO EXTRAORDINARIO								390.000
26 846	9909 99AJ 0015	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO PARA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO PARA	F	5	2	90	0	111		390.000
26 846	9909 99AW	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL - CREDITO EXTRAORDINARIO								300.000
26 846	9909 99AW 0034	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	5	2	90	0	111		300.000
26 846	9909 99YX	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR - CREDITO EXTRAORDINARIO								3.600.000
26 846	0008 00YX 0026	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DA BAHIA	F	5	2	90	0	111		3.600.000
26 846	9909 99YV	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS - CREDITO EXTRAORDINARIO								20.000.000
26 846	9909 99YV 0025	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	2	90	0	111		20.000.000
26 846	9909 99YZ	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA - CREDITO EXTRAORDINARIO								1.730.000
26 846	9909 99YZ 0023	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	5	2	90	0	111		1.730.000
TOTAL - FISCAL										40.343.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										40.343.000

ORGÃO : 31998 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RJ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G N F D	E M O D	I M O U	T E	VALOR
		0679 SEGURANCA NA NAVEGACAO AQUAVIARIA					3.228.000
		PROJETOS					
06 125	0639 10VN	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ALERTA DE SEGURANCA DE NAVIO - EPS CODE (CREDITO EXTRAORDINARIO)					3.228.000
06 125	0639 10VN 8001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ALERTA DE SEGURANCA DE NAVIO - EPS CODE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL.					3.228.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33	P 4	2	90	0 142	3.225.000
		TOTAL - FISCAL					3.225.000
		TOTAL - SEGURIDADE					0
		TOTAL - GERAL					3.225.000

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39232 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	RECEITA	DE	MOD	OUT	FE	VALOR
8233 CORREDOR MERCOSUL								8.888.000
		PROJETOS						
26 784	0233 10W3	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE RIO GRANDE - CREDITO EXTRAORDINARIO						3.230.000
26 784	0233 10W3 0043	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE RIO GRANDE - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 65	7	4	2	90	0 111	3.230.000
26 784	0233 10W4	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE PARANAGUA - CREDITO EXTRAORDINARIO						3.580.000
26 784	0233 10W4 0041	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE PARANAGUA - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO PARANA SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 70	7	4	2	90	0 111	3.580.000
26 784	0233 10W7	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAJAI - CREDITO EXTRAORDINARIO						1.650.000
26 784	0233 10W7 0042	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAJAI - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	7	4	2	90	0 111	1.650.000
8235 CORREDOR NOROESTE								2.450.000
		PROJETOS						
26 784	0235 10W6	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAQUI - CREDITO EXTRAORDINARIO						2.450.000
26 784	0235 10W6 0031	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAQUI - CREDITO EXTRAORDINARIO - NO ESTADO DO MARANHAO SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	7	4	2	90	0 111	2.450.000
TOTAL - FISCAL								10.930.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								10.930.000

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39181 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	CM	MD	Y	TE	VALOR
9999 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								29.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
26 846	0999 0853	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS (SP)						26.000.000
28 846	0999 0303 0181	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO MUNICIPIO DE SANTOS - SP						20 000.000
			F	5	2	90	0 111	20 000.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								37.275.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
99 999	0999 0996	RESERVA DE CONTINGENCIA						37.275.000
99 999	0999 0996 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRETA						37 275.000
			F	9	0	99	0 112	37.275.000
TOTAL - FISCAL								57.275.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								57.275.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DA DEFESA

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EG	IN	MP	M	O	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	E	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA										3.225.000
		OPERACOES ESPECIAIS								
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA								3.225.000
99 999	0999 0998 0180	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS VINCULADOS A FISCALIZACAO E PROTECAO DAS AREAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NOTALIES								3.225.000
TOTAL - FISCAL										3.225.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.225.000

ORGÃO : 74999 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
UNIDADE : 74999 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
MINISTÉRIO DA FAZENDA

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMA/TICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EGR SNT FD	R P	M D	I O	F T	VALOR
9902 OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO								39.308.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	9902 004C	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL						39.308.000
23 846	9902 004C 0081	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL						39.308.000
TOTAL - FISCAL								39.308.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								39.308.000

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		46.345.000
	TOTAL - GERAL	46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
764 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		46.345.000
	TOTAL - GERAL	46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
26 TRANSPORTE		46.345.000
764 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		46.345.000
	TOTAL - GERAL	46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6129 CORREDOR SÃO FRANCISCO		4.640.000
6130 CORREDOR LESTE		13.130.000
6131 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		20.000.000
6135 CORREDOR NORDESTE		1.610.000
6136 CORREDOR OESTE-NORTE		390.000
6137 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		4.175.000
	TOTAL - GERAL	46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO		
39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES		46.345.000
	TOTAL - GERAL	46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.640.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		26.345.000
4.640.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		26.345.000
4.1.1.00.00 TESOURO		26.345.000
4.1.1.00.00 DIRETO		26.345.000
TOTAL DA RECEITA		26.345.000
RECEITAS CORRENTES		0
RECEITAS DE CAPITAL		26.345.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 46.345.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
764 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6129 CORREDOR SÃO FRANCISCO		4.640.000
6130 CORREDOR LESTE		13.130.000
6131 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		20.000.000
6135 CORREDOR NORDESTE		1.610.000
6136 CORREDOR OESTE-NORTE		390.000
6137 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		4.175.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
39010 COMPANHIA DOCS DO CEARA		1.230.000
39011 COMPANHIA DOCS DO ESPRITO SANTO		4.000.000
39012 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA		6.640.000
39013 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO		20.000.000
39014 COMPANHIA DOCS DO PIAUÍ		4.300.000
39015 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO		7.330.000
39017 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE		360.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
490 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		46.345.000
	TOTAL	46.345.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.640.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		26.345.000
4.640.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		26.345.000
4.1.1.00.00 TESOURO		26.345.000
4.1.1.00.00 DIRETO		26.345.000
TOTAL DA RECEITA	26.345.000	RECEITAS CORRENTES
		0
		RECEITAS DE CAPITAL
		26.345.000

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - 2014

QUADRO SÍNTESE POR FLICQOZ	
DE TRANSPORTE	1.250.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
533 COLÉGIO NOROESTE | 1.372.000

TOTAL	1,200,000
--------------	-----------

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA BOCAS DO CEARA

ANEXO III **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES F	GN D	MO D	U	FT E	VALOR
0226 CORREDOR NORDESTE								1.250.000
		PROMISSOR						
26 704	0026 10VZ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA						1.250.000
26 704	0225 10VZ 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA						1.250.000
		SISTEMA IMPLANTADO 1% DE EXECUCAO FISICA (10	1	4 - INV	00	0	40%	1.250.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.250.000

ORGÃO : 3900 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABAJO SUPLEMENTACION

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TEMAS AS PONTES - 151.000

TOTAL BA UPGRADE: RS 6,64,000

**QUADRO SINTÉTICO POR FUNÇÕES
DE TRANSPORTE**

6544

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
704 TRANSPORTE E MOVIMENTO

4444

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
ALDO CORREIA SAO FRANCISCO

4444

**QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GÊNEROS DE DESPESA
49% RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

Abstract

TOTAL

642,000

QUANDO SETTARE PER ALICITA'

6666

QUANDO SE TIREM POR DEBETTA
GRANDES RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

6-633, 6-634

CLASSIFICAR RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6. General

6.1.1.0.0 TISSOUR

TOTAL DA RECEITA **6.540.000 RECEITAS CORRENTES**

• REQUISITOS DE CAPITAL	6.642.000
-------------------------	-----------

000000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39112 - COMPANHIA RAS DO CAS DO ESTADO DA BAHIA

ANNEX III

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABAJO (SUPLEMENTACIÓN)**RECURSOS DE TOMAR AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO								6.640.000
		PROJETOS						
26 784	0229 10VQ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR						3.000.000
26 784	0229 10VQ 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	492	3.600.000
26 784	0229 10VX	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU						1.900.000
26 784	0229 10VX 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU - NO ESTADO DA BAHIA SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	402	1.900.000
26 784	0229 10VY	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS						1.140.000
26 784	0229 10VY 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS - NO ESTADO DA BAHIA SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	492	1.140.000
TOTAL - INVESTIMENTO								6.640.000

ORGÃO : 39900 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 26.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE | 26.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 26.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
8231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO | 26.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
496 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 26.000.000

TOTAL | 26.000.000

ORGÃO : 39900 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	M O D	1 U D	2 T E	VALOR
8231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO								26.000.000
PROJETOS								
26 704	8231 10VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS						26.000.000
26 704	8231 10VR 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO						26.000.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 65	3	4 - INV	00	0	496	20.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								26.000.000

ORGÃO : 39900 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCS DO PARA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.566.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE | 4.566.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 4.566.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
8236 CORREDOR OESTE-NORTE
8237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS | 390.000
4.176.000

4,545,000

TOTAL

464844

4.5.5. 数据流图

4.5.5. 数据流图

4.565.000

4,563,000

4,561,000

454-544

TOTAL DA RECEITA	4.564.000 RECEITAS CORRENTES
-------------------------	-------------------------------------

● RECETAS DE CAPITAL

454-544

4.562.000
4.562.000

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - ME L. 94

CREMIO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RICUERS DE TODAS AS FONTES - M/L-88

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	M O D	I C	F I E	VALOR
8236 CORREDOR OESTE-NORTE								390.000
		PROJETOS						
26 784	0236 10W1	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM						390.000
26 784	0236 10W1 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA						390.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	390.000
8237 CORREDOR ARAGUASA-TOCANTINS								4.175.000
		PROJETOS						
26 784	0237 10VU	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM						1.675.000
26 784	0237 10VU 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - NO ESTADO DO PARA						1.675.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 96	1	4 - INV	90	0	495	1.675.000
26 784	0237 10W1	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE						1.900.000
26 784	0237 10W1 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA						1.900.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	1.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO								4.960.000

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**CRÉDITO EXTRAORDINARIO
RELLEROS DE TODAS LAS FUENTES - RS 1.00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

7.034.500

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES TM TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS

7.374.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
6236 CORREDOR LESTE

◆ 中国书画函授大学

**QUADRO SÉPTIPE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

7.954.000

TOTAL

7,929,000

QUANDO ENTREI POR RECEITA

6.1.1.1.1.1 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

7,334,000

6.2.8.2.9.9 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.352.840

6.1.1.1.00 TESOURO

7,530,000

6.2.1.50.00 DWETO

7.920.000**TOTAL DA RECEITA**

7.976.844 RECITAS CONSENTES

3. RECEITAS DE CAPITAL

7-958-0000
7-958-0000

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TOMA AS FONTES - ES L. 100

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE								7.536.800
		PROJETOS						
28 784	0230 10VS	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA						1.730.800
26 784	0230 10VS 0013	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.730.800
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	90	0	495	1.730.000
26 784	0230 10VW	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO						6.200.000
26 784	0230 10VW 0013	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						6.200.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	6.200.800
TOTAL - INVESTIMENTO								7.536.800

ORGAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3917 - COMPANHIA DOCAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHOS (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 364.000

**QUADRO SETE: POR FUNCOES
E TRANSPORTE**

101000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES DE TRANSPORTE INTERVIAM

262-000

QUADRO SINTÉTICO POR PROGRAMAS DESE CORREDOR NORDESTE

2004

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

410 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Abstract

TOTAL

748 884

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

61.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

362,000

6.1.2.8.4.06 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO

368,000

6.2.1.2.0.0.0 TESOURO

362,000

CLARENCE DUBOIS

340,000

TOTAL DA RECEITA

14-00000

TOTAL DA RECEITA	368.000	RECEITAS CORRENTES
-------------------------	----------------	---------------------------

RECEITAS DE CAPITAL

14-00000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39217 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO DE PROGRAMA DE TRABAJO (SUPLEMENTACION)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	OND	MOD	U	FTE	VALOR
0335 CORREDOR NORDESTE								360.000
		PROJETOS						
26 784	0235 10VP	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL						300.000
26 784	0235 10VP 0024	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						300.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 11	I	4 - INV	90	0	495	300.000
26 784	0235 10VV	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA						60.000
26 784	0235 10VV 0024	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						60.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	90	0	495	60.000
TOTAL - INVESTIMENTO								360.000

ANEXO IV

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTETOTAL - GERAL 20.000.000
20.000.000QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIOTOTAL - GERAL 20.000.000
20.000.000QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES
26 TRANSPORTE
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIOTOTAL - GERAL 20.000.000
20.000.000
20.000.000QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
6231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANOTOTAL - GERAL 20.000.000
20.000.000QUADRO SÍNTESE POR ORÇAO
3000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTESTOTAL - GERAL 20.000.000
20.000.000

ORÇAO : 3000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORÇAO : R\$ 20.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

20.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

20.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
6231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

20.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS
3003 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

20.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
491 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

ORÇAO : 3000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 30213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

20.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

20.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
6231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

20.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
491 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

20.000.000

TOTAL

20.000.000

ORGÃO : 39608 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

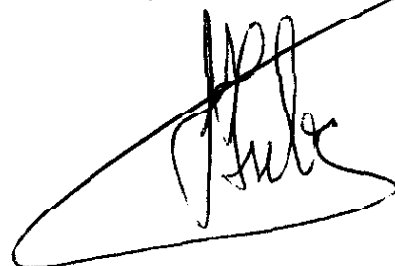
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	O N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0624 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO								25.000.000
		PROJETOS						
26 784	0231 1999	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL NO PORTO DE SANTOS						20.000.000
26 784	0231 1999 0109	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS - SP						20.000.000
		TERCEIRO IMPLANTADO (KM) 2	I	4 - INV	90	0	495	23.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								25.000.000

Mensagem nº 212/2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 184, de 10 de maio de 2004, que "Abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, para os fins que especifica".

Brasília, 10 de maio de 2004.



Brasília, 05 e maio de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, crédito extraordinário no valor global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

2. A distribuição dos recursos por Órgão e a respectiva finalidade estão a seguir discriminadas:

R\$ 1,00

ÓRGÃO/FINALIDADE	VALOR
- Ministério da Justiça Implantação de Núcleos Especiais de Polícia Marítima - NEPOM nos principais portos nacionais, envolvendo gastos com instalação e aquisição de equipamentos, lanchas e armamentos.	39.500.000
- Ministério dos Transportes Realização de obras e implantação de equipamentos de segurança nos portos nacionais, mediante a construção de muros, guaritas, cercas e portões; instalação de câmeras, computadores, monitores e redes lógicas.	57.275.000
- Ministério da Defesa Adaptação dos equipamentos de comunicações do Comando de Operações Navais e conexão com os Centros de Coordenação de Busca e Salvamento que operam o sistema <i>search and rescue</i> para o recebimento dos alarmes, oriundos dos navios; interligação digital com o Gabinete Institucional da Presidência da República - GSI/PR e a Polícia Federal para troca de informações; e realização de testes do sistema de segurança envolvendo todas as autoridades, na fase de implantação.	3.225.000
TOTAL	100.000.000

3. O crédito visa à implantação do Sistema de Segurança nos Portos Nacionais, de forma a cumprir o acordo resultante da Conferência Diplomática sobre Segurança Marítima, realizada pela Organização Marítima Internacional - IMO, que culminou no Código Internacional de Proteção de Navios e Instalações Portuárias - ISPS-Code.

4. O Brasil, como membro da IMO, aderiu ao ISPS-Code, cujo objetivo é a criação de uma rede internacional de comunicação e controle para cooperação em inteligência e ações contra o terrorismo capaz de coibir o trânsito de armas e pessoas não autorizadas nos portos, bem como de cargas e passageiros clandestinos em navios.

5. Em cumprimento ao que determina o Código, os portos e terminais no Brasil precisam estar com seus planos de segurança portuária implantados e certificados pela autoridade brasileira responsável, a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, em 1º de julho de 2004.

6. O prazo para a implantação dos planos de segurança expira em 30 de junho de 2004. As embarcações procedentes de portos que não tiverem a necessária certificação poderão ficar impedidas de atracar nos portos de destino ou, na melhor das hipóteses, poderão ser submetidas a rigoroso procedimento de inspeção, sofrendo atrasos e embaraços no desembarque de mercadorias, o que implica a elevação do custo para as exportações e prejuízos à imagem do país de procedência, com severo ônus ao seu comércio exterior.

7. Ressalte-se que dos recursos alocados ao Ministério dos Transportes, R\$ 46.345.000,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais) destinam-se ao aumento de capital das Companhias Docas a seguir discriminadas, que serão responsáveis pela execução dos projetos nos portos, razão pela qual também é proposta a correspondente abertura de crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento da União:

R\$ 1,00

UNIDADE	VALOR
- Companhia Docas do Rio Grande do Norte	360.000
- Companhia das Docas do Estado da Bahia	6.640.000
- Companhia Docas do Estado de São Paulo	20.000.000
- Companhia Docas do Rio de Janeiro	7.930.000
- Companhia Docas do Espírito Santo	5.600.000
- Companhia Docas do Pará	4.565.000
- Companhia Docas do Ceará	1.250.000
TOTAL	46.345.000

8. A presente solicitação será atendida com recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive da Reserva de Contingência Própria dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, e está em conformidade com as disposições do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

9. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

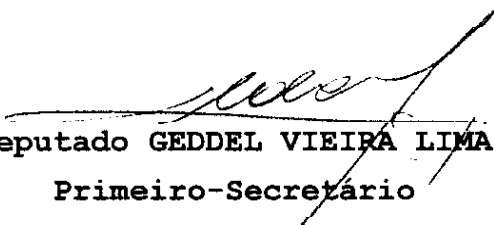
PS-GSE nº 916

Brasília, 08 de julho de 2004.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 184, de 2004, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 07.07.04, que "Abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente,



Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA
Primeiro-Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMEU TUMA
Primeiro-Secretário do Senado Federal
N E S T A

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO
MISTA

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado João Caldas	01

TOTAL DE EMENDAS: 01

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV-184

00001

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 184	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

Suplemente-se ao Programa de Trabalho Operações Especiais : outros encargos especiais do Ministério dos Transportes -39101.

o seguinte subprojeto: 26.846.0909.09AX.XXXX

Título: Implantação do sistema de segurança portuária (ISPS – CODE) no Porto de Maceió.

GND:5

Modalidade: 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

Título: Implantação do sistema de segurança portuária (ISPS – CODE) no Porto de Vitória.

UO: 39101

Funcional Programática: 26.846.0909.09AA.0032

Valor: R\$ 1.000.000,00

Modalidade: 90

GND: 5

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa implantar o sistema de segurança portuária (ISPS-CODE) nas instalações do Porto de Maceió, pertencente a Companhia Docas do Rio Grande do Norte(CODERN). A execução do respectivo programa proporcionará melhoramento nas instalações físicas, aquisição de sistemas de segurança gerais e informatizado fundamentais, obtenção de equipamentos, treinamento de pessoal. Vale ressaltar que, é imprescindível à liberação deste recurso para execução do sistema de segurança portuária, já que, irá implementar sistemas de proteção, prevenção e repressão aos atos ilícitos, as ameaças de terrorismo e o outros incidentes similares que atentem contra a segurança das instalações e atividades portuárias envolvidos no tráfego internacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
167	JOÃO CALDAS	AL	PL
DATA	ASSINATURA		
17/5/04			

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Nota Técnica de Adequação Orçamentária

Brasília, 17 de maio de 2004.

Assunto: subsídios para o parecer de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 184, de 10 de maio de 2004, que *"abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, para os fins que especifica"*.

Interessada: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal estabelece, no art. 62, §9º, que caberá a uma comissão mista de deputados e senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas Legislativas.

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias, determina, no art. 19, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário, da Casa a que pertencer o relator da matéria, deverá elaborar nota técnica, com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória a ser encaminhada aos relatores e demais membros da comissão mista, no prazo de cinco dias, contados da publicação da medida provisória.

Referida Resolução, em seu art. 2º, §6º, estabelece também que, no caso de a medida provisória versar sobre crédito extraordinário, em consonância com o art. 166, §1º, I, da Constituição Federal, o exame e o parecer da matéria caberá à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Os ritos e os prazos de tramitação, sem embargo, são os mesmos das demais medidas provisórias.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, §1º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que prescreve a abrangência do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira que deve ser procedido pela comissão mista: *"análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União"*.

2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

A presente Medida Provisória abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor dos órgãos: Ministérios da ~~Defesa da Justiça e dos~~ Transportes. O crédito relativo ao Orçamento Fiscal atinge R\$ 100,0 milhões, decorrentes de anulações parciais de outras dotações orçamentárias.

No Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, a Medida Provisória abre créditos de R\$ 46,3 milhões, dos quais R\$ 26,3 milhões referentes a repasse do Orçamento Fiscal da União, sob a forma de participação acionária no capital (inversão financeira), e R\$ 20,0 milhões concernentes a anulação parcial de dotação orçamentária.

No Orçamento Fiscal, a distribuição das dotações, acrescidas no presente crédito, por órgão e finalidade de gasto é demonstrada em seguida:

ÓRGÃO/FINALIDADE	VALOR (R\$)
- Ministério da Justiça	39.500.000,00
Implantação de Núcleos Especiais de Polícia Marítima – NEPOM nos principais portos nacionais, envolvendo gastos com instalação e aquisição de equipamentos, lanchas e armamentos.	
- Ministério dos Transportes	57.275.000,00
Realização de obras e implantação de equipamentos de segurança nos portos nacionais, mediante a construção de muros, guaritas, cercas e portões; instalação de câmeras, computadores, monitores e redes lógicas.	
- Ministério da Defesa	3.225.000,00
Adaptação dos equipamentos de comunicações do Comando de Operações Navais e conexão com os Centros de Coordenação de Busca e Salvamento, que operam o sistema <i>search and rescue</i> para o recebimento dos alarmes, oriundos dos navios; interligação digital com o Gabinete Institucional da Presidência da República – GSI/PR e a Polícia Federal para troca de informações; e realização de testes do sistema de segurança envolvendo todas as autoridades, na fase de implantação	
TOTAL	100.000.000,00

Fonte: Medida Provisória nº 184, de 10.05.2004 e Exposição de Motivos nº 084/2004 – MP.

A Exposição de Motivos – EM – nº 084/2004 – MP assinala as razões pelas quais entendeu o Poder Executivo ser necessário lançar mão do instituto da medida provisória para implementar a alteração desejada na Lei nº 10.837, de 16.01.2004 – Lei Orçamentária da União para 2004.

Basicamente, o crédito visa à implantação do Sistema de Segurança nos Portos Nacionais, a fim de dar cumprimento ao acordo resultante da Conferência Diplomática

sobre Segurança Marítima, realizada pela Organização Marítima Internacional – IMO. A Conferência em apreço culminou na edição do Código Internacional de Proteção de Navios e Instalações Portuárias – ISPS – Code.

O País aderiu ao ISPS – Code, cujo objetivo é a criação de uma rede internacional de comunicação e controle para cooperação em inteligência e ações contra o terrorismo capaz de coibir o trânsito de armas e pessoas não autorizadas nos portos, bem como de cargas e passageiros clandestinos em navios. Consoante a EM, em cumprimento ao que determina o Código, os portos e terminais brasileiros necessitam estar com seus planos de segurança portuária implantados e certificados pela autoridade brasileira competente – Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis – CONPORTOS, em 1º de julho de 2004.

A partir da referida data, as embarcações procedentes de portos que não tiverem a necessária certificação poderão ficar impedidas de atracar nos portos de destino, ou serão obrigadas a passar por rigoroso procedimento de inspeção, acarretando atrasos e embaraços no desembarque de mercadorias, com evidentes prejuízos econômicos daí advindos.

Dos recursos destinados ao Ministério dos Transportes, R\$ 46,3 milhões destinam-se ao aumento de capital de sete Companhias Docas (Rio Grande do Norte, Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Pará e Ceará), que serão responsáveis pela execução de projetos nos respectivos portos. Assim, foi necessária, também, a abertura de crédito no Orçamento de Investimento das Estatais, no montante supracitado.

Quanto aos cancelamentos compensatórios propostos, infere-se que, no âmbito do Ministério da Defesa, na Unidade Orçamentária Fundo Naval, reduzir-se-á a reserva de contingência vinculada aos recursos dos royalties – Fonte 142, no valor de R\$ 3,2 milhões. Os recursos destinados ao Ministério da Justiça, na Unidade Orçamentária Departamento de Polícia Federal, provêm de cancelamento da rubrica “Financiamento de Programas de Desenvolvimento Regional”, no âmbito das Operações Oficiais de Crédito – R\$ 39,5 milhões.

Por fim, os recursos alocados ao Ministério dos Transportes são oriundos de cancelamentos na rubrica “Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado de São Paulo – Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos (SP)”, no valor de R\$ 20,0 milhões, e na reserva de contingência formada pelos recursos vinculados da fonte 111 – CIDE, no valor de R\$ 37,3 milhões.

3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Tratando-se a matéria de crédito adicional, a Medida Provisória deve guardar conformidade com o disposto nos arts. 63 e seguintes da Lei nº 10.707/2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004. Além disso, deve estar em acordo com as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e com os ditames constitucionais referentes ao Direito Financeiro.

Um aspecto a ser avaliado é a possibilidade de o Poder Executivo abrir crédito extraordinário para a finalidade prevista na Medida Provisória nº 184, de 10 de maio de 2004. Preconiza o art. 167, §3º, da Constituição Federal, que *"a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública..."*. Imprescindível, pois, tratar-se de despesas imprevisíveis e urgentes. No caso atual, parece evidente o atendimento do requisito da urgência, porquanto se aproxima o prazo final (30 de junho de 2004) para que o Brasil adapte seus portos ao Código Internacional de Proteção de Navios e Instalações Portuárias.

Deve ser destacado que, apesar de, neste momento, o objeto do gasto mostrar-se urgente, não passível de submeter-se ao processo legislativo normal de um projeto de lei de crédito especial, em princípio, o crédito não atende ao pressuposto da imprevisibilidade. As disposições do Código Internacional de Proteção de Navios e Instalações Portuárias – ISPS – Code foram adotadas em 12 de dezembro de 2002, quando foram aprovadas as Resoluções da 5ª Conferência Diplomática do Comitê de Segurança da IMO. Assim, s.m.j., o sistema de planejamento governamental poderia ter programado esse dispêndio anteriormente, o que elidiria a necessidade de socorrer-se, agora, do mecanismo da medida provisória.

Por outro lado, o crédito em comento, tomado isoladamente, afeta negativamente a consecução da meta de resultado primário definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao autorizar despesas primárias compensadas por anulações de despesas de natureza financeira. Com efeito, os cancelamentos propostos nas reservas de contingência do Ministério dos Transportes (R\$ 37,3 milhões) e do Fundo Naval (R\$ 3,2 milhões) têm natureza financeira.

Conquanto o art. 63, §11, da LDO 2004, exija apenas dos projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias, demonstrativo de que não afetam o resultado primário ou indicação das compensações necessárias, em nível de subtítulo, a interpretação do dispositivo deveria ser sistemática, estendendo a determinação também às medidas provisórias. Somente assim alcançar-se-ia uma maior transparência na gestão fiscal. O Poder Executivo deveria, por conseguinte, ter incluído, ao menos na Exposição de Motivos, o detalhamento, em nível de subtítulo, das compensações necessárias para a preservação da meta do resultado primário.


Eduardo Andres Ferreira Rodriguez
Consultor de Orçamentos

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 184, DE 2004,
PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta medida provisória trata de assuntos relevantes sobre portos e sua segurança. Observada a emendas apresentada, considerando que o parecer já foi distribuído e examinado pelos nobres pares, quero apenas proferir meu voto pela manutenção do texto original.

É o parecer, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº , DE 2004 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 184, de 2004—CN, que “Abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, para os fins que especifica”.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Virgílio Guimarães

I – RELATÓRIO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 56, de 2004-CN (nº 212/2004, na origem), a Medida Provisória nº 184, que “Abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, para os fins que especifica”.

Conforme informado pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Exposição de Motivos nº 84/2004—MP, a suplementação proposta tem as seguintes finalidades:

➤ No Ministério da Justiça – R\$ 39.500.000,00:

Para “implantação de Núcleos Especiais de Polícia Marítima – NEPOM nos principais portos nacionais, envolvendo gastos com instalação e aquisição de equipamentos, lanchas e armamentos.”

➤ No Ministério dos Transportes – R\$ 57.275.000,00

Para “realização de obras e implantação de equipamentos de segurança nos portos nacionais, mediante a construção de muros, guaritas, cercas e portões; instalação de câmeras, computadores, monitores e redes lógicas.”

➤ No Ministério da Defesa – R\$ 3.225.000,00

Para “adaptação dos equipamentos de comunicações do Comando de Operações Navais e conexão com os centros de Coordenação de Busca e Salvamento que operam o sistema “search and rescue” para o recebimento dos alarmes, oriundos dos navios; interligação digital com o Gabinete Institucional da Presidência da República – GSI/PR e a Polícia Federal para troca de informações; e realização de testes do sistema de segurança envolvendo todas as autoridades, na fase de implantação.”

No que se refere ao Ministério dos Transportes, há concomitante abertura de crédito no valor de R\$ 46.345.000,00, ao Orçamento de Investimentos, como desdobramento dos repasses do Orçamento Fiscal às Companhias Docas.

A Medida Provisória em análise foi apresentada uma emenda de autoria do deputado João Caldas.

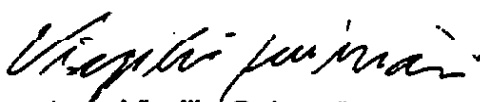
É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Do exame da matéria, concluímos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual (ainda na qualidade de projeto de lei aprovado nesta Comissão e aguardando votação no Plenário do Congresso Nacional), com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, e tendo em vista o exame da constitucionalidade e do mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 184, de 2004, conforme editada pelo Poder Executivo e pela rejeição da emenda apresentada.

Sala da Comissão, de de 2004.


Deputado Virgílio Guimarães
Relator

CÂMARA DOS DEPUTADOS SERVIÇO DE SINOPSE LEGISLATIVA		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 184	de 2004	AUTOR
Ementa: Abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de investimento da União, em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, para os fins que especifica.				PODER EXECUTIVO
Explicação de ementa: (Visando a implantação do Sistema de Segurança nos Portos Nacionais).				MSC 212/04
				Sancionado ou promulgado
				Publicado no Diário Oficial de
				Vetado
				Razões do veto publicadas no
ANDAMENTO				
1		PLENÁRIO		
2		Despacho: Submetido ao Plenário.		
3	27.05.04	Prazos: para apresentação de emendas de 15.05.04 a 20.05.04; para tramitação na Comissão Mista de 14.05.04 a 27.05.04, na Câmara dos Deputados de 28.05.04 a 10.06.04 e no Senado Federal de 11.06.04 a 24.06.04; para retorno à Câmara dos Deputados (se houver) de 25.06.04 a 27.06.04; para sobrestar a pauta: a partir de 28.06.04; para tramitação no Congresso Nacional de 14.05.04 a 12.08.04; de prorrogação pelo Congresso Nacional de 01.08.04 a 30.09.04.		
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10		PLENÁRIO		
11		Discussão em turno único		
12	25.06.04	Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.		
13				
14				
15		PLENÁRIO		
16	05.07.04	Discussão em turno único		
17		Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 183/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.		
18				
19				
20				
21				
22				

CONTINUA...

CONTINUA...

ANDAMENTO

1		
2		PLENÁRIO
3	06.07.04	Discussão em turno único.
4		Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 183/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
5		
6		
7		PLENÁRIO (14:15 horas).
8	06.07.04	Discussão em turno único.
9		Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 183/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
10		
11		
12		PLENÁRIO
13	07.07.04	Discussão em turno único.
14		Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 183/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
15		
16		
17		PLENÁRIO (15:02 horas)
18	07.07.04	Discussão em turno único.
19		Designação do Relator, Dep Virgílio Guimarães (PT-MG), para proferir parecer pela CMPOPF a esta MPV e à Emenda a ela apresentada, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação desta MPV e rejeição da Emenda a ela apresentada.
20		Discutiram esta matéria: Dep Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep Angela Guadagnin (PT-SP) e Dep Ricardo Barros (PP-PR).
21		Encerrada a discussão.
22		Votação preliminar em turno único.
23		Encaminhou a votação o Dep Ricardo Barros (PP-PR).
24		Aprovação, em apreciação preliminar, do Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
25		Votação, quanto ao mérito, em turno único.
26		Rejeição da Emenda nº 1, com parecer contrário.
27		Aprovação desta MPV.
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		

CONTINUA...

ANDAMENTO

1	
2	
3	PLENÁRIO (15:02 horas)
4	(Continuação da página anterior).
5	Votação da Redação Final.
6	Aprovação da Redação Final, oferecida pelo Reator, Deputado Virgílio Guimarães (PT-MG).
7	A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.
8	(MPV 184-A/04)
9	
10	MESA
11	Remessa ao SF, através do Of. PS-GSE/
12	
13	
14	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da
União para o exercício financeiro de
2004.